

LEI № 1.167, DE 06 DE ABRIL DE 2021.

Ratifica a alteração, pelo Município de Santa Rosa do Sul - SC, do Contrato de Consórcio Público e do Estatuto Social do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental (CISAM SUL).

ALMIDES ROBERG SILVA DA ROSA, Prefeito Municipal de Santa Rosa do Sul, SC, faz saber a todos habitantes do Município que o Plenário aprovou e, ele, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam ratificadas, pelo Município de Santa Rosa do Sul - SC, as alterações no Contrato de Consórcio Público e no Estatuto Social do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental (CISAM SUL) anexos, aplicando-se integralmente no ordenamento jurídico municipal todas as disposições constantes nesses instrumentos,

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal em 06 de abril de 2021.

Almides Roberg Silva da Rosa Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

:

Wilfried Hemmer Diretor de Administração

Download do documento